



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 43/2025

LEI Nº. 3.194

DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPUI O “DIA
MUNICIPAL DO FISIOTERAPEUTA E DO
TERAPEUTA OCUPACIONAL”**

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI, Prefeita do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapuí o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º - A data a que se refere o art. 1.º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo destacar o trabalho desses profissionais ligados à área da saúde que auxiliam na recuperação física do corpo humano, proporcionando aos atendidos uma melhor qualidade de vida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correram por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado no quadro de avisos do paço municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Prefeitura de Itapuí, 20 de Agosto de 2025.

MARIA CLELIA VIARO
PICHELLI:04540153803

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
PREFEITA

Assinado digitalmente por MARIA CLELIA VIARO PICHELLI:04540153803
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, DN:
45528774000154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARIA
CLELIA VIARO PICHELLI:04540153803
Título: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.20 16:57:15-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0